



CÂMARA MUNICIPAL

ATA n.º14 /2012

Aos **vinte dias do mês de julho de dois mil e doze** na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Humberto José Baptista Oliveira, o Senhor Vice-Presidente, Ernesto Fonseca Coelho, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Luís Pedro Barbosa Antunes, Ana Cristina Marques Silva Simões e Roberto António Ferreira Barbosa. -----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e dez minutos. ---

De seguida o Executivo deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões, por se encontrar de férias. -----

1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.

--- Apresentou o seguinte assunto:-----

- Pedido de suspensão de mandato do Senhor Vereador Luís Jorge Frias Morgado.-----

--- Foi presente ao Executivo o pedido de suspensão do mandato do Senhor Vereador Luís Jorge Frias Morgado, pelo período de 75 (setenta e cinco) dias, com início a 20 de Julho inclusive, devido ao seu afastamento temporário da área do Município de Penacova, resultante do exercício da sua atividade profissional. -----

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a suspensão do mandato pelo período de setenta e cinco dias, sendo o seu término a 2 de Outubro de 2012.

--- Encontrando-se presente o cidadão imediatamente a seguir na respetiva lista – Roberto António Ferreira Barbosa – este integrou a Câmara Municipal na qualidade de substituto, tendo sido convocado nos termos do número quatro do artigo setenta e seis, tal como refere o número sete do artigo setenta e sete da Lei cento de sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

---O **Senhor Presidente** aproveitou para dar as boas vindas ao Senhor Vice-Presidente, Ernesto Fonseca Coelho, que tem estado ausente das reuniões devido ao seu processo de recuperação, bem como ao Senhor Vereador Roberto Barbosa, que hoje assume funções na sequência do pedido de suspensão de mandado do Senhor Vereador Luís Jorge Frias Morgado.-----

---Continuando a sua intervenção, informou que amanhã, dia 21 de Julho., a partir das 17H00, se vai proceder à entrega dos subsídios concedidos às associações do concelho, por deliberação do Executivo 15 de Junho do corrente ano, em cerimónia a realizar no Salão Nobre dos Paços do Concelho.-----

---Decidiram fazê-lo desta forma para poderem reunir o maior número de pessoas e esclarecer algumas questões, pois parece que ficou a ideia que as festas do Município não se realizavam para poder haver dinheiro para as associações. Porém não é isso que está em causa, a decisão de não fazerem as festas do Município tem o ver com o que se pode perspetivar em termos futuros face à lei dos compromissos. E o futuro pode ditar que não há mais dinheiro para as associações, depende da forma como a lei vier a ser aplicada. -----

---Neste momento ainda está tudo na expectativa, mas admite que num Município em que não existam fundos disponíveis, não se ponha em causa por exemplo a assunção de compromissos para pagamento da energia elétrica, pois resulta de um ato externo, mas já admite que possam estar em causa as deliberações do Executivo em assumir despesa. Nessa perspetiva, pode não haver dinheiro para as associações enquanto o Município não tiver fundos disponíveis. Tudo isto depende da realidade de cada Município e das opções que tomarem, mas no nosso caso, quando a lei foi publicada já estávamos condicionados com compromissos assumidos. Certamente que em Dezembro a situação não será muito diferente e vai condicionar os compromissos do próximo ano, porém julga que existirá sempre uma margem para poderem decidir quais as despesas que pretendem assumir. -----

---De qualquer forma a opção não foi de não realizar as festas do Município para haver dinheiro para as associações, mas sim numa perspetiva preventiva do que pode acontecer no futuro.-----

---Finalizando, convidou os Senhores Vereadores a estarem presentes nesta cerimónia.-----

2 - INTERVENÇÃO DOS VEREADORES.

--- **Senhor Vice-Presidente, Ernesto Fonseca Coelho.** -----

---Deu conhecimento do ofício remetido pelo Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, nos seguintes termos:-----

“Atendendo às difíceis circunstâncias financeiras e orçamentais que o país atravessa, no corrente ano, o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, vesse forçado a reduzir os meios disponíveis para o Programa Solarh. -----

Nesta medida, após uma cuidadosa avaliação, o Instituto informa que não dispõe, até ao fim do ano corrente, de condições para aprovar novas candidaturas ao programa Solarh, assumindo apenas os investimentos já contratados, na certeza de que o IHRU no âmbito das suas competências continuará a desenvolver todos os esforços para retomar o apoio à

*reabilitação de edifícios, nomeadamente para intervenção em edifícios de habitação própria e permanente de famílias carenciadas. -----
Apelamos à v/ compreensão e colocamo-nos ao dispor para qualquer esclarecimento que seja necessário.”-----*

--- Senhor Vereador Roberto António Ferreira Barbosa -----

--- Depois de saudar todos os presentes, deixou uma pequena nota em relação à praia fluvial do Reconquinho, que espero vir a ser considerada na próxima época balnear, concretamente no que se refere à construção da ponte de madeira.-----

--- Sobre este assunto, afirmou que se o Município de Penacova pretende passar a imagem de um concelho voltado para o turismo e atrair pessoas para este local, tem que ter as infraestruturas balneares disponíveis mais cedo. Acrescentou que derivado das alterações climáticas, atualmente o tempo de verão não é apenas nos meses de julho e agosto. Seria oportuno fazer uma programação logística dos trabalhos do Município de modo a que as infraestruturas complementares à praia estiveram em condições de ser utilizadas mais cedo, ou na pior das hipóteses, no início da época balnear oficial.-----

--- Referiu-se de seguida ao estado de degradação dos pavimentos na povoação do Travasso, alertando para o mau estado dos mesmos, procurando saber se o Município, por si próprio ou em conjunto que a Junta de Freguesia de Penacova, tem prevista alguma intervenção.-----

--- Prossequindo, falou na questão do saneamento da Carvoeira, e perguntou ao Senhor Presidente se já tem alguma informação em relação à construção da estação elevatória de ligação do saneamento desta localidade à ETAR de Penacova. Caso contrário, não tendo informação ou não havendo previsões para a sua execução, se está a pensar avançar com as obras de saneamento, ou apenas com a reposição do pavimento. -----

--- Acrescentou que na parte mais antiga da povoação da Carvoeira, onde residem pessoas na sua maioria idosas e algumas com dificuldades de locomoção, está em muito mau estado, pelo que necessita de ser substituído, com ou sem saneamento.-----

--- Relativamente às comemorações do Feriado Municipal, enalteceu a iniciativa de premiar os funcionários, que já dedicam muitos anos a este Município. Alguns deles iniciaram aqui funções muito cedo e pelas atuais contingências irão ter de continuar por cá durante mais tempo do que previam e esta é também uma forma de os motivar. -----

--- Por essa razão deu os parabéns ao Município pela homenagem prestada, na pessoa do Senhor Vice-Presidente mentor da Ideia e do Senhor Presidente.-----

--- Reportando-se a um tema abordado nesse dia e sem querer recalcar de novo esta temática que já foi discutida em reuniões de Executivo e Assembleia Municipal, pretende ser esclarecido se os 2,5 milhões de euros a que se referiu o Senhor Presidente da Câmara, eram dívida vencida à data em que assumiu funções, ou não sendo assim, que tipos de compromissos estavam incluídos nessas contas. -----

--- Também, relativamente a essa data, gostaria de ter informação em relação ao valor recebido das participações dos fundos da União Europeia e QREN, referente a obras que se encontravam em execução. -----

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- No que se refere à praia fluvial do Reconquinho, é verdade que a travessia ficou pronta em finais de Junho, princípio de Julho e efetivamente deveria estar concluída pelo menos no início da época balnear. Eventualmente têm de começar a montar e desmontar menos palcos para poderem construir a ponte mais cedo.-----

--- Quanto aos pavimentos na povoação do Travasso, tem consciência de que se encontram em mau estado e até já tem propostas para a sua reparação, assim tenham capacidade para avançar com a obra. Se a Junta de Freguesia de Penacova tivesse tido a capacidade de participar esta obra em 20%, à semelhança de outras onde foram realizadas um conjunto de pavimentações com alguma dimensão, como S. Pedro de Alva e Figueira de Lorvão, certamente que teria sido executada. No entanto a Junta de Freguesia de Penacova também herdou uma situação com algumas dívidas e tem-se preocupado em abater esse passivo.-----

--- Em relação ao saneamento da Carvoeira, no final do ano colocaram algumas questões às Águas do Mondego, inclusivamente esta, mas até à data ainda não obtiveram qualquer resposta.-----

--- É entendimento deste Executivo que terá de avançar com esta obra, pelo menos na estrada principal, pois as Águas do Mondego na altura não fizeram a pavimentação porque lhes foi dito, por nós, para não o fazerem antes de ser executado o saneamento. Na verdade já se passou bastante tempo sem que tenha havido qualquer desenvolvimento quanto a investimentos nesta área e é necessário fazer a reposição do pavimento, pelo que urge resolver esta situação.-----

--- Relativamente às comemorações do Feriado Municipal, agradeceu a referência feita pelo Senhor Vereador Roberto Barbosa. Considera que foi uma homenagem justa e como disse nesse dia, se o futuro for aquilo que se perspetiva neste momento, os colaboradores do Município vão ser uma das únicas coisas que podem dar às populações – os seus bons serviços e o seu mérito.-----

--- Deixou uma referência ao Senhor Vice-Presidente, Ernesto Coelho, que foi o promotor desta ideia.-----

--- No que se refere às contas do Município de Penacova, para se fazer essa análise é necessário ir além de 31 de Dezembro de 2009. É preciso ir a 31 de Dezembro de 2010 e até mais além.-----

--- Este Executivo em 2010 teve de se limitar a continuar as obras que o Município tinha adjudicado e a decorrer. Portanto a dívida do Município de Penacova a 31 de Dezembro de 2009 era de 2.943.395,53€ e a 31 de Dezembro de 2010, quando concluíram esse processo, era de 3.763.874,84€.-----

--- É verdade que havia verbas do QREN aprovadas e tal como já teve ocasião de referir, irá fazer essa avaliação, mas o valor das participações não pode ser lido à data de 31 de Dezembro de 2009. Tem que de ser lido à data de 31 de Janeiro de 2013, data em vão terminar de pagar nomeadamente aos empreiteiros através de cessão de créditos que fizeram com o Santander.-----

3 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 6/07/2012.

--- Posta a votação, a ata n.º 13/2012, referente à reunião ordinária de 06/07/2012, foi aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor e 2 (duas) abstenções. -----
--- Abstiveram-se os Senhores Vereadores: Ernesto Fonseca Coelho e Roberto António Ferreira Barbosa, por não terem estado presentes na reunião. -----

4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

--- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 19/07/2012, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 1.495.254,00 (um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro euros), sendo o montante de operações orçamentais de € 1.256.760,59 (um milhão duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e sessenta euros e cinquenta e nove cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 238.493,41 (duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e noventa e três euros e quarenta e um cêntimos). -----

5 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PENACOVA - COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM AS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE.

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 15.048,69 Euros (quinze mil e quarenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos), à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Penacova, para comparticipação das despesas com as Equipas de Intervenção Permanente. -

6 - RELAÇÃO DAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS EFETUADAS NO 2.º TRIMESTRE DE 2012, AO ABRIGO DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DO PARECER GENÉRICO APROVADO EM REUNIÃO DE 15 DE JUNHO DE 2012.

--- Foi presente ao Executivo a relação das aquisições de serviços efetuadas no 2.º Trimestre de 2012, ao abrigo de ajuste direto simplificado, nos termos do parecer genérico aprovado em reunião de 15 de Junho de 2012, cuja cópia fica anexa à presente ata. -----

--- **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----

--- Solicitou esclarecimento em relação a algumas aquisições de serviços, nomeadamente: --
- Bruno Gonçalo Reis Barros; -----
- Nuno Filipe de Oliveira Santos; -----
- Palco do Terreiro, Lda.-----

--- **Senhor Presidente da Câmara**, informou: -----

--- Em relação a Bruno Gonçalo Reis Barros, refere-se ao acompanhamento da fiscalização do parque de estacionamento, que foi iniciado por este aquando da realização de um estágio PEPAL e decidiram fazer uma prestação de serviço até ao final da obra; -----
--- Nuno Filipe de Oliveira Santos, refere-se a muros em Penacova;-----
--- Palco do Terreiro, Ldª., é a empresa que prestou alguns serviços no âmbito do In Moda.--

--- O Executivo tomou conhecimento da relação das aquisições de serviços efetuadas no 2.º Trimestre de 2012, ao abrigo de ajuste direto simplificado. -----

7 - APROVAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO COM O CENTRO DE ACOLHIMENTO DE PENACOVA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS, RELATIVO ÀS INSTALAÇÕES ONDE FUNCIONOU O JARDIM DE INFÂNCIA DE PENACOVA.

--- O **Senhor Vice-Presidente, Ernesto Fonseca Coelho** deu conhecimento do pedido efetuado pelo Centro de Acolhimento de Penacova, para cedência das instalações do antigo Jardim de Infância de Penacova, propondo que o contrato seja efetuado pelo prazo de cinco anos. -----

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um contrato de comodato com o Centro de Acolhimento de Penacova – Associação de Pais, para utilização do Edifício onde funcionava o Jardim de Infância de Penacova, pelo prazo de 5 (cinco) anos, eventualmente renovável por iguais períodos, desde que nenhuma parte o denuncie. -----

8 - ALIENAÇÃO DE LOTES NO PARQUE EMPRESARIAL DA ALAGÔA.

--- O **Senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo da carta remetida pela empresa a quem foram atribuídos os lotes C1 e C2 do Parque Empresarial da Alagôa, a IFH – Estúdio Cerâmico, Ldª”, onde informam que atendendo à atual conjuntura económico-financeira que se atravessa e dadas as perspetivas decorrentes para o exercício económico não serem as mais favoráveis para o tecido empresarial nacional, se vêem forçados a rever toda a política estratégica delineada para o curto prazo de forma a poderem fazer face a todas as obrigações. -----

--- Face ao exposto solicitam anulação da reserva dos lotes acima referidos.-----

--- Por outro lado, a empresa Fernandes & Henriques, Ldª, manifestou interesse na aquisição dos referidos lotes C1 e C2, sendo que da avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação resultou uma pontuação de 3.65, superior ao mínimo de 3 pontos previstos no Anexo II da Aplicação do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Indústrias e Outras Atividades Económicas. -----

--- Depois de analisado o assunto, o Executivo, deliberou, por unanimidade: -----

- Revogar a deliberação tomada em reunião de 18 de Novembro de 2011, na parte relativa á atribuição dos lotes C1 e C2 à IFH – Estúdio Cerâmico, Ldª;

- Autorizar a celebração da escritura de compra e venda dos lotes- Lote C1 e C2, do Loteamento do Parque Empresarial da Alagoa, com área de 1.322,55 m2 e 1.290,34 m2 respetivamente, pelo montante de 12,00€/m2, o que perfaz o valor de 31.354,68€ (trinta e um mil trezentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos), a Fernandes & Henriques, Lda.

--- Tal preço resulta da perspetiva de criação de dois postos de trabalho, nos termos do Regulamento. -----

9 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA "REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS / PRAÇA DO MUNICÍPIO" - PRORROGAÇÃO LEGAL DE PRAZO DA EMPREITADA.

--- Analisada e discutida, o Executivo deliberou, por unanimidade, conceder uma prorrogação legal do prazo da empreitada "Requalificação Urbana dos Espaços Públicos / Praça do Município", pelo prazo de 60 (sessenta) dias, remetendo a data de conclusão da obra para o dia 05 de Setembro de 2012. No entanto esta prorrogação fica condicionada à apresentação, por parte do adjudicatário, da revisão ao plano de trabalhos, de modo a que a partir do dia 5 de Agosto do corrente ano esteja reposta a normalidade em termos de circulação rodoviária.

10 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.

10.1 - ANÁLISE DOS SEGUINTE PROCESSOS:

ARQUITETURA

--- O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras (PO): -----

--- **PO n.º 01-13/2012**, de João Carlos Almeida Martins, residente em Coiço, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para construção de moradia e arrumos em Coiço. -----

--- Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

--- **PO n.º 01-60/2011**, de José Manuel Neves Gouveia, residente em Agueira, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para legalização de obras de ampliação de arrumos em Agueira. -----

--- Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

--- **PO n.º 01-57/2012**, de Manuel da Silva Santos, residente em Lorrão, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para legalização de obras de ampliação de habitação em Lorrão. -----
--- Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

LICENCIAMENTO

--- O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras (PO): -----

--- **PO n.º 01-189/2010** de Silvério Ferreira Jesus, residente em Silveirinho, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em Silveirinho, tendo requerido para a realização dos trabalhos 12 meses. -----
--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----
--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- **PO n.º 01-60/2011** de José Manuel Neves Gouveia, residente em Agueira, solicitando aprovação do licenciamento para legalização de obras de ampliação de arrumos em Agueira, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 mês. -----
--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra. -----
--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- **PO n.º 01-69/2011** de Carlos Azevedo Teixeira e outros, residente em Lavradio, solicitando aprovação do licenciamento para alteração e ampliação de moradia em Lavradio, tendo requerido para a realização dos trabalhos 22 meses. -----
--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 22 meses para a execução da obra. -----
--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

DIVERSOS

--- **PO 08-03/2012**, de Carlos Jorge Gonçalves Rico, comunicando previamente, nos termos do artigo 36º A do Decreto-Lei 555/99 de 16/12, na sua redação atualizada a construção de edifício no Parque Empresarial da Alagôa. -----

--- Foi aceite a comunicação prévia de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos. -----

--- **PO 08-01/2012**, de Lúcia Maria Pereira Maia Simões, comunicando previamente, nos termos do artigo 36º A do Decreto-Lei 555/99 de 16/12, na sua redação atualizada a construção de salão de cabeleireiro e estética em Gavinhos. -----

--- Foi aceite a comunicação prévia de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos. -----

--- **PO 05-29/2012**, de EMBEIRAL – Engª e Construção, solicitando isenção de taxas relativas a licença especial de ruído, no âmbito da obra “R.U.C.H.P. / P.E.- Construção de Parque de Estacionamento Subterrâneo”. -----

--- O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara a isentar o pagamento de taxas relativas à licença especial de ruído. -----

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Executivo deliberou, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o assunto, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----

1 – Discussão e deliberação sobre pagamento de transporte de alunos do Concelho de Penacova para estabelecimentos escolares situados fora da área do Município.

--- **Senhor Vice-Presidente Ernesto Fonseca Coelho**, apresentou a seguinte informação: -

“Há duas décadas atrás, para garantir a universalização de uma educação básica, o Município de Penacova optou por participar os transportes escolares aos alunos que frequentassem escolas fora do concelho. Esta decisão foi sustentada na incapacidade demonstrada pelas escolas locais, de darem resposta a todos os alunos do concelho. Deste modo, o executivo camarário, dessa altura, iniciou a participação do transporte de alunos para fora do município, desde que o valor do passe não fosse superior ao valor do transporte para as escolas do concelho. -----

Face à diminuição drástica do número de alunos que ano após ano se tem vindo a verificar, os pressupostos que estiveram na base desta decisão são hoje muito diferentes. Como consequência dessa diminuição, associada ao êxodo de alunos facilitado pela garantia de transporte, o Agrupamento de Penacova tem vindo a encerrar turmas e cursos, quando tem condições para dar resposta de qualidade a todos os alunos do concelho. -----

No ano letivo 1997/1998, a população escolar e pré-escolar do concelho era de 2292. No ano letivo 2011/2012, foi de 1458. Observamos, assim, que nos últimos quinze anos houve uma redução de 834 alunos, correspondente a 36% da população escolar do concelho.

Este fenómeno, resultante do decréscimo populacional e do seu envelhecimento, tem como consequência a redução da população escolar. Entre 1991 e 2001 verifica-se uma

diminuição da população jovem, sendo que o grupo etário dos 0 aos 14 anos regista em termos relativos uma diminuição de cerca de 27,5%. -----

A agravar esta situação de rápido envelhecimento populacional, o Município de Penacova depara-se atualmente com a situação de haver cerca de 200 alunos, do 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, a estudar fora do concelho. -----

Esta questão da perda de alunos para outros concelhos, foi tema de discussão em reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, a 19 de Maio de 2010, tendo alguns elementos, inclusive o representante da Direção Regional de Educação do Centro, questionado a comparticipação da Autarquia no transporte escolar aos alunos para Coimbra, pois considerou-se estar em causa a manutenção de turmas e cursos, assim como a abertura de outros novos cursos de importante interesse no ensino secundário. O impedimento de abertura de novos cursos, resulta muitas vezes do facto do Agrupamento de Escolas não possui um limite mínimo de inscrições suficiente para sua abertura, pois muitos destes alunos matriculam-se em Coimbra.-----

Com efeito, o concelho depara-se com a urgência de tomada de medidas adequadas a esta nova realidade. Para travar este esvaziamento de alunos nas escolas do concelho e a consequente correção das assimetrias do desenvolvimento regional, o atual Executivo pretende, no que está ao alcance das suas competências e atribuições, continuar a apoiar o Agrupamento de Escolas de Penacova na realização das atividades previstas no âmbito do seu Projeto Educativo e promover condições para que os jovens cumpram os doze anos de escolaridade, inclusive através do apoio à criação de novas ofertas educativas que ofereçam qualificação escolar e profissional.” -----

---Debatida a questão em apreço, analisados todos os seus aspetos e implicações, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, suspender o pagamento de transporte escolar a alunos que frequentem estabelecimentos de ensino sediados fora da área geográfica deste concelho. Com carácter excecional e transitório, continuará a ser assegurado transporte aos alunos que, no ano letivo 2011/2012, frequentaram estabelecimentos de ensino sediados noutros concelhos, apenas e só até concluírem o ciclo de ensino que estão a frequentar. Esta exceção será ainda condicionada à não retenção do aluno, no ano de frequência. -----

---Esta deliberação do Município de Penacova assenta no desenvolvimento de uma política ativa que visa a promoção de uma Escola local que favoreça a inclusão e que promova o sucesso escolar das crianças e jovens, através de uma educação de qualidade que reconhece às escolas do concelho de Penacova.-----

2 – Transferências de Verbas:

2. 1 – Agrupamento de Escolas de Penacova, em apoio ao funcionamento dos Jardins de Infância e EB1 do Concelho de Penacova no ano letivo 2011/2012 (3ª tranche). -----

---Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.615,00 Euros (três mil seiscientos e quinze euros), para o Agrupamento de Escolas de Penacova, em apoio ao funcionamento dos Jardins de Infância e EB1 do Concelho de Penacova no ano letivo 2011/2012 (3ª tranche). -----

2.2 – Maria Adelaide Morgado Duarte, referente ao apoio para livros e material escolar no âmbito da Ação Social Escolar para os alunos do 1.º CEB. -----

---Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 32,30 Euros (trinta e dois euros e trinta cêntimos), para Maria Adelaide Morgado Duarte, referente ao apoio para livros e material escolar no âmbito da Ação Social Escolar para os alunos do 1.º CEB. -----

3 – Aprovação de orçamentos da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor:

3.1 - Orçamento n.º 173, relativo a serviços de construção do futuro Parque da Lazer na Freguesia de Travanca do Mondego; -----

---O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o orçamento n.º 173 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 707,25€ (setecentos e sete euros e vinte cinco cêntimos), relativo a serviços de construção do futuro Parque da Lazer na Freguesia de Travanca do Mondego;-----

3.2 - Orçamento n.º 174, relativo a Serviços de Beneficiação da Rede Viária Florestal (Freguesia de Carvalho); -----

---O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o orçamento n.º 174 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 1.463,70€ (mil quatrocentos e sessenta e três euros e setenta cêntimos), relativo a Serviços de Beneficiação da Rede Viária Florestal (Freguesias de Carvalho);-----

3.3 - Orçamento n.º 175, relativo a Serviços de Beneficiação da Rede Viária Florestal (Freguesias de Sazes de Lorvão e Penacova);-----

---O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o orçamento n.º 175 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 1.239,84€ (mil duzentos e trinta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos), relativo a Serviços de Beneficiação da Rede Viária Florestal (Freguesias de Sazes de Lorvão e Penacova);-----

3.4 - Orçamento n.º 176, relativo a Serviços de Beneficiação da Rede Viária Florestal (Freguesia de Friúmes); -----

---O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o orçamento n.º 176 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 852,39€ (oitocentos e cinquenta e dois euros e trinta e nove cêntimos), relativo a Serviços de Beneficiação da Rede Viária Florestal (Freguesia de Friúmes); -----

3.5 - Orçamento n.º 177, relativo a Serviços de Beneficiação da Rede Viária Florestal (Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego); -----

---O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o orçamento n.º 177 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 5.011,02€ (cinco mil onze euros e dois cêntimos), relativo a Serviços de Beneficiação da Rede Viária Florestal (Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego); -----

3.6 - Orçamento n.º178, relativo a Serviços de Limpeza de Bermas e Taludes em Caminhos e Estradas (Freguesias de Oliveira do Mondego e São Pedro de Alva); -----

---O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o orçamento n.º 178 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 959,40€ (novecentos e cinquenta e nove euros e quarenta cêntimos), relativo a serviços de limpeza de bermas e taludes em caminhos e estradas (Freguesias de Oliveira do Mondego e São Pedro de Alva).-----

3.7 - Orçamento n.º 179, relativo a Serviços de Limpeza de Bermas e Taludes em Caminhos e Estradas (Freguesia de Sazes de Lorvão); -----

---O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o orçamento n.º 179 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 639,60€ (seiscentos e trinta e nove euros e sessenta cêntimos), relativo a serviços de limpeza de bermas e taludes em caminhos e estradas (Freguesia de Sazes de Lorvão). -----

3.8 - Orçamento n.º 180, relativo a Serviços de Limpeza de Bermas e Taludes em Caminhos e Estradas (Freguesias de Travanca do Mondego e S. Pedro de Alva);-----

---O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o orçamento n.º 180 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 1.303,80€ (mil trezentos e três euros e oitenta cêntimos), relativo a serviços de limpeza de bermas e taludes em caminhos e estradas (Freguesias de Travanca do Mondego e S. Pedro de Alva).

3.9 - Orçamento n.º 181, relativo a Serviços de Beneficiação da Rede Viária Florestal (Freguesia de Oliveira do Mondego); -----

---O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o orçamento n.º 181 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 4.124,19€ (quatro mil cento e vinte e quatro euros e dezanove cêntimos), relativo a Serviços de Beneficiação da Rede Viária Florestal (Freguesia de Oliveira do Mondego); -----

3.10 - Orçamento n.º 182, relativo a Serviços de Beneficiação da Rede Viária Florestal (Freguesia de Penacova); -----

---O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o orçamento n.º 182 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 7.878,15€

(sete mil oitocentos e setenta e oito euros e quinze cêntimos), relativo a Serviços de Beneficiação da Rede Viária Florestal (Freguesias de Penacova); -----

3.11 - Orçamento n.º 183, relativo a Serviços de Beneficiação da Rede Viária Florestal (Freguesia de São Paio do Mondego); -----

---O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o orçamento n.º 183 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 3.461,22€ (três mil quatrocentos e sessenta e um euros e vinte e dois cêntimos), relativo a Serviços de Beneficiação da Rede Viária Florestal (Freguesia de São Paio do Mondego); -----

3.12 - Orçamento n.º 184, relativo a Serviços de Beneficiação da Rede Viária Florestal (Freguesias de Oliveira do Mondego, Paradela da Cortiça e São Pedro de Alva);-----

---O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o orçamento n.º 184 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 5.562,06€ (cinco mil quinhentos e sessenta e dois euros e seis cêntimos), relativo a Serviços de Beneficiação da Rede Viária Florestal (Freguesias de Oliveira do Mondego, Paradela da Cortiça e São Pedro de Alva);-----

3.13 - Orçamento n.º 185, relativo a Serviços de Limpeza de Bermas e Taludes em Caminhos e Estradas (Freguesia de Carvalho); -----

---O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o orçamento n.º 185 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 467,40€ (quatrocentos e sessenta e sete euros e quarenta cêntimos), relativo a serviços de limpeza de bermas e taludes em caminhos e estradas (Freguesia de Carvalho).-----

3.14 - Orçamento n.º 186, relativo a Serviços de Limpeza de Bermas e Taludes em Caminhos e Estradas (Freguesias de Sazes de Lorvão e Figueira de Lorvão);-----

---O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o orçamento n.º 186 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 1.485,23€ (mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e vinte e três cêntimos), relativo a serviços de limpeza de bermas e taludes em caminhos e estradas (Freguesias de Sazes de Lorvão e Figueira de Lorvão).-----

3.15 - Orçamento n.º 187, relativo a Serviços de Limpeza de Bermas e Taludes em Caminhos e Estradas (Freguesia de Travanca do Mondego);-----

---O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o orçamento n.º 187 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 793,35€ (setecentos e noventa e três euros e trinta e cinco cêntimos), relativo a serviços de limpeza de bermas e taludes em caminhos e estradas (Freguesia de Travanca do Mondego).-----

3.16 - Orçamento n.º 188, relativo a Serviços de Limpeza de Bermas e Taludes em Caminhos e Estradas (Freguesias de Carvalho e Sazes de Lorvão);-----

--- O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o orçamento n.º 188 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 2.881,28€ (dois mil oitocentos e oitenta e um euros e vinte e oito cêntimos), relativo a serviços de limpeza de bermas e taludes em caminhos e estradas (Freguesias de Carvalho e Sazes de Lorvão).-----

--- Esta ata foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos. -----

ENCERRAMENTO

--- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e quarenta minutos. -----

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Humberto José Baptista Oliveira)

A SECRETÁRIA

(Rosa Maria Martins Henriques)

